



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 008/2026 que “Altera a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde – PCCV da Saúde e dá outras providências, e altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, e da Administração Indireta que integram os Quadros Setoriais da TransCon, da PARC e do Iprevicon”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 008/2026, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Administração e Serviços Públicos, no âmbito de sua competência regimental, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2026, por reconhecer que a proposta contribui para o fortalecimento da estrutura administrativa do Município. O projeto promove a reestruturação das tabelas de vencimentos de carreiras técnicas essenciais à Administração Pública, contemplando cargos estratégicos responsáveis pelo planejamento, fiscalização, gestão e controle das políticas públicas, medida que tende a valorizar os servidores e aprimorar a eficiência da prestação dos serviços públicos.

Além disso, a proposição busca corrigir distorções remuneratórias e adequar os vencimentos à realidade do mercado e às responsabilidades inerentes aos cargos, favorecendo a retenção de profissionais qualificados e a continuidade das atividades administrativas. Considerando que a valorização do quadro técnico representa importante instrumento para o aperfeiçoamento da gestão pública e para a melhoria dos serviços oferecidos à população, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 008/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 1º de julho de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES-PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”
RELATOR SUPLENTE